



**COMUNICADO Nº 079/2013-CEV/UECE**  
(26 de setembro de 2013)

Dispõe sobre esclarecimentos diversos relativos ao processo de isenção de taxa e de inscrição no Concurso Público abaixo indicado.

**O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE - CEV**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 14/2013-SESEC/SEPOG, de 19 de setembro de 2013, que regulamenta o Concurso Público para provimento de 1.000 (um mil) cargos de Guarda Municipal, sendo 800 (oitocentas) vagas para candidatos do sexo masculino e 200 (duzentas) vagas para candidatas do sexo feminino, 18 (dezoito) cargos de Agente de Defesa Civil, para candidatos do sexo masculino ou do sexo feminino, e 10 (dez) cargos de Agente de Segurança Institucional, para candidatos do sexo masculino ou do sexo feminino, **torna público** os seguintes esclarecimentos:

**1. Mudança de categoria de isenção**

Poderá haver mudança entre as três categorias de isento na forma indicada:

<b>DA CATEGORIA</b>	<b>PARA A CATEGORIA</b>
Renda de até 2 salários mínimos	Desempregado
Renda de até 2 salários mínimos	Doador de sangue
Desempregado	Renda de até 2 salários mínimos
Desempregado	Doador de sangue
Doador de sangue	Renda de até 2 salários mínimos
Doador de sangue	Desempregado

O procedimento para esta mudança é o seguinte:

- imprima a Solicitação de Isenção (mesmo com a categoria errada);
- providencie cópia simples do documento de identidade;
- providencie a documentação específica da nova categoria, de acordo com o item 3.2 do Edital;
- faça um requerimento de próprio punho solicitando a alteração de categoria e assine;
- junte a Solicitação de Isenção, a cópia do documento de identidade, a documentação específica da nova categoria e o requerimento de alteração, e entregue toda essa documentação no Protocolo Geral da FUNECE, somente até as **17 horas do dia 30/09/2013 (segunda-feira)**, lembrando-se de que o horário de atendimento deste Setor é das 8h às 12h e das 13h às 17h;

- f) aguarde a divulgação do resultado (deferimento ou indeferimento) da solicitação de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico do Concurso, no dia 8 de outubro; verifique se seu nome consta na relação. Se o seu nome constar da relação dos candidatos com solicitação deferida, você estará automaticamente inscrito para o cargo de sua opção.

## **2. Mudança da categoria de isento para a de pagante**

Se, após preencher a Solicitação da Isenção da taxa de inscrição, você constatar que não tem como comprovar que se enquadra em qualquer das categorias de isento, poderá solicitar mudança da categoria de isento para a de pagante.

O procedimento para esta mudança é o seguinte:

- a) imprima ou reimprima a Solicitação de Isenção;
- b) providencie cópia simples do documento de identidade;
- c) faça um requerimento de próprio punho solicitando a alteração da categoria de isento para a de pagante e assine;
- d) junte a Solicitação de Isenção, a cópia do documento de identidade e o requerimento de alteração, e entregue toda essa documentação no Protocolo Geral da FUNECE, somente até as **17 horas do dia 30/09/2013 (segunda-feira)**, lembrando-se de que o horário de atendimento deste Setor é das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- e) aguarde a divulgação do resultado (deferimento ou indeferimento) do seu pedido, no endereço eletrônico do Concurso, no dia 8 de outubro. Se seu pedido for deferido (aceito), será autorizada a liberação de seu CPF para que você possa se inscrever como pagante. Neste caso, você deverá gerar e imprimir o boleto bancário até o dia **14 de outubro de 2013** e pagá-lo até o dia **15 de outubro de 2013**. A liberação de seu CPF poderá vir a ser informada antes do dia 8 de outubro de 2013, por e-mail.

## **3. Mudança da categoria de pagante para a de isento**

Se, após preencher a Ficha de Inscrição, você constatar que se enquadra em qualquer uma das categorias de isento, poderá solicitar mudança da categoria de pagante para a de isento.

O procedimento para esta mudança é o seguinte:

- a) imprima ou reimprima a Ficha de Inscrição e o boleto bancário;
- b) providencie cópia simples do documento de identidade;
- c) providencie a documentação específica da categoria na qual acredita que se enquadra, de acordo com o item 3.2 do Edital;
- d) faça um requerimento de próprio punho solicitando a alteração da categoria de pagante para a de isento na qual acredita que se enquadra e assine;
- e) junte a Ficha de Inscrição e o boleto bancário, a cópia do documento de identidade, a documentação específica da categoria de isenção na qual acredita que se enquadra e o requerimento de alteração, e entregue toda

essa documentação no Protocolo Geral da FUNECE, somente até as **17 horas do dia 30/09/2013 (segunda-feira)**, lembrando-se de que o horário de atendimento deste Setor é das 8h às 12h e das 13h às 17h;

- f) aguarde a divulgação do resultado (deferimento ou indeferimento) da solicitação de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico do Concurso, no dia 8 de outubro; verifique se seu nome consta na relação. Se o seu nome constar da relação dos candidatos com solicitação deferida, você estará automaticamente inscrito para o cargo de sua opção.

#### **4. Correção no nome que consta no formulário de Solicitação de Isenção ou na Ficha de Inscrição e no boleto bancário**

Se, após preencher a Solicitação de Isenção ou a Ficha de Inscrição, você constatar que houve erro na digitação de seu nome, poderá corrigi-lo.

O procedimento para esta correção é o seguinte:

- a) imprima ou reimprima a Ficha de Inscrição ou a Solicitação de Isenção;
- a) providencie cópia simples do documento de identidade;
- b) faça um requerimento de próprio punho solicitando a alteração no nome e assine;
- c) junte a Ficha de Inscrição ou a Solicitação de Isenção, a cópia do documento de identidade e o requerimento de alteração do nome, e entregue toda essa documentação no Protocolo Geral da FUNECE, somente até as **17 horas do dia 15/10/2013 (terça-feira)**, lembrando-se de que o horário de atendimento deste Setor é das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### **5. Correção no número do CPF**

Se, após preencher a Solicitação de Isenção ou a Ficha de Inscrição, você constatar que houve erro na digitação do número de seu CPF, poderá corrigi-lo.

O procedimento para esta mudança é o seguinte:

- a) imprima ou reimprima a Ficha de Inscrição ou a Solicitação de Isenção;
- b) providencie cópia simples do documento de identidade;
- c) providencie cópia simples do seu cartão de CPF, se o número do CPF não constar no documento de identidade;
- d) faça um requerimento de próprio punho solicitando a alteração no CPF e assine;
- e) junte a Ficha de Inscrição ou a Solicitação de Isenção, a cópia do documento de identidade, a cópia do CPF (se for o caso) e o requerimento de alteração no CPF, e entregue toda essa documentação no Protocolo Geral da FUNECE, somente até as **17 horas do dia 15/10/2013 (terça-feira)**, lembrando-se de que o horário de atendimento deste Setor é das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## 6. Mudança no cargo de opção

Se, após preencher a Solicitação de Isenção ou a Ficha de Inscrição, você resolver, por qualquer que seja o motivo, mudar o cargo de sua opção, poderá fazê-lo.

O procedimento para esta mudança é o seguinte:

- a) imprima ou reimprima a Ficha de Inscrição ou a Solicitação de Isenção;
- b) providencie cópia simples do documento de identidade;
- c) faça um requerimento de próprio punho solicitando a mudança no cargo de opção e assine;
- d) junte a Ficha de Inscrição ou a Solicitação de Isenção, a cópia do documento de identidade e o requerimento solicitando a mudança no cargo de opção, e entregue toda essa documentação no Protocolo Geral da FUNECE, somente até as **17 horas do dia 15/10/2013 (terça-feira)**, lembrando-se de que o horário de atendimento deste Setor é das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fortaleza, 26 de setembro de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE